



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2024

DATA: 29 de janeiro de 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2695 ANO XII

Data: 29 / 01 / 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 232/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **1º de janeiro de 2024**, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 1.090/2023, à servidora **CHRISTINE UIARA BINI**, Enfermeira, matrícula nº 2937/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.897.447-6 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando **de: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria **para: 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de janeiro de 2024.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.